Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 50/2025/GUR/REI/IFTO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
REGULAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

ANEXO VI

ENTREGA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Orientações para entrega de Trabalho de Conclusão de Curso às bibliotecas atendendo a Portaria nº 766/2020, onde consta em seu Art. 108 a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso em arquivo digital.

REQUISITOS

1) Os trabalhos serão recebidos pela Biblioteca, exclusivamente em meio digital.

2) O depósito do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ocorrer em até 15 dias após a data da sua defesa, respeitando e incorporando as observações da Banca Examinadora.

3) Não é necessário a impressão do Trabalho de Conclusão de Curso.

4) Normalizar o trabalho acadêmico de acordo com as orientações estabelecidas no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do IFTO e nas "Diretrizes para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação".

5) Providenciar a ficha catalográfica do Trabalho de Conclusão de Curso (acessar o Gerador Automático de Ficha Catalográfica, preenchendo o formulário com os dados bibliográficos do TCC e seguindo as orientações do tutorial).

**A folha contendo a ficha catalográfica deverá ser inserida no verso da folha de rosto do trabalho acadêmico em formato eletrônico.*

6) Anexar ao mesmo processo de inscrição relacionado ao Processo SEI/ IFTO 23235.018099/2025-12 o Trabalho de Conclusão de Curso, o Termo de Autorização para Divulgação na Biblioteca Digital do IFTO, a Declaração de Autoria de Trabalho e o Termo de Encaminhamento.

OBS.: Trabalho de Conclusão de Curso com mais de um autor deverão acompanhar Termo e Declaração individualizados.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DIGITAL À BIBLIOTECA

1) O estudante deverá enviar ao Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso a versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso, aprovada pelo orientador, juntamente com o Termo de Autorização para Divulgação e Declaração de Autoria de Trabalho e o Termo de Encaminhamento, devidamente assinados em formato PDF no processo relacionado ao Processo SEI/ IFTO 23235.018099/2025-12.

OBS.: A versão definitiva deve incluir as sugestões da Banca Avaliadora.

2) O Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso enviará à Biblioteca o processo com todos os anexos assinados para as devidas providências.

3) A biblioteca recebe e valida os arquivos submetidos no processo e devolve para o Supervisor.

OBS.: A validação se dar com a completude da documentação exigida e requisitos acima citados.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 29/08/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2889287** e o código CRC **6A4CC19F**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018099/2025-12 SEI nº 2889287